

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Pedido de esclarecimento feito pela empresa NACIONAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS:

Qual a convenção coletiva a ser utilizada, já que para o Estado do Piauí existem 2 (duas) vigentes, que são:

NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: PI000079/2017
DATA DE REGISTRO NO MTE: 28/07/2017
NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR043773/2017
NÚMERO DO PROCESSO: 46214.003911/2017-31
DATA DO PROTOCOLO: 11/07/2017

SINDICATO DAS EMPRESAS DE CONSERVACAO E ASSEIO DO ESTADO DO PIAUI - SECAPI, CNPJ n. 07.399.419/0001-07, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA;

NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: PI000032/2017
DATA DE REGISTRO NO MTE: 27/03/2017
NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR014327/2017
NÚMERO DO PROCESSO: 46214.001249/2017-84
DATA DO PROTOCOLO: 17/03/2017

SINDICATO TRAB EMPRESAS DE TRANSP ROD NO ESTADO DO PI, CNPJ n. 06.647.556/0001-50, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). FERNANDO SOARES SANTOS;

Resposta: A Convenção Coletiva a ser utilizada é a PI000079/2017 do SINDICATO DAS EMPRESAS DE CONSERVAÇÃO E ASSEIO DO ESTADO DO PIAUÍ - SECAPI.

Jonatan Augusto da Costa Britto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Conselho Regional de Enfermagem do Piauí